

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

1. Informações do Instituto

1.1. Contexto operacional

O Instituto Metodista Centenário (IMC), fundado em 08 de novembro de 1975, é uma associação civil, confessional, com objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópica, sem fins lucrativos e filiado à Rede Metodista de Educação, que tem por finalidade:

- I) Atuar como agência educacional da Igreja Metodista, cuja missão é a de participar da ação de Deus em seu propósito de libertar o ser humano e a sociedade de tudo o que os escraviza;
- II) Ministrando o ensino em todas as suas modalidades e níveis;
- III) Formar profissionais, técnicos e cientistas, em todos os campos do conhecimento, capazes de contribuir para o desenvolvimento do país e da humanidade;
- IV) Elaborar programas de pesquisa, estudos e documentação que forneçam subsídios para a solução de problemas regionais e nacionais;
- V) Desenvolver atividades de extensão, incluindo ações de assistência social;
- VI) Ministrando programas de desenvolvimento de pessoas e capacitação profissional;
- VII) Contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristãos;
- VIII) Promover-se como centro de elaboração e comunicação de cultura, de modo que responda às condições e necessidades econômicas, sociais, políticas e religiosas;
- IX) Planejar, organizar, coordenar, produzir e apoiar programas, projetos, atividades e eventos culturais;
- X) Servir às comunidades local, regional, estadual e nacional, de acordo com os objetivos e propósitos estabelecidos pela Igreja Metodista e demais órgãos decisórios do próprio IMC, de conformidade com a legislação vigente;
- XI) Servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber e à promoção do ser humano;
- XII) Manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais ou internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das letras e das artes;
- XIII) Difundir a cultura física e desportiva;
- XIV) Realizar programas, projetos e atividades correlatas.

O Instituto é mantenedor de atividades educacionais do ensino fundamental e ensino médio através do Colégio Metodista Centenário e nos cursos de graduação através da Faculdade Metodista de Santa Maria (FAMES).

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)**

1.2. Impostos, contribuições e programas de bolsas

(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O Instituto, em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, e o artigo 150 da Constituição Federal.

(ii) Programa de Integração Social -PIS

O Instituto, por ser instituição sem fins lucrativos e filantrópica, por meio de Ação Judicial busca o reconhecimento da imunidade garantida pela Constituição Federal. Tal pedido, inclusive, é respaldado por decisão do Supremo Tribunal Federal, em Sede de repercussão geral, no Recurso Extraordinário RE nº 636.941, Rio Grande do Sul, que transitou em julgado perante o STF na data de 22 de abril de 2014. Assim, até mesmo o prazo da União Federal tentar reabrir a questão via ação rescisória, está superado e precluso.

(iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

O Instituto, em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Instituição, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03.

(iv) Contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Devido ao Instituto possuir o Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) e ter reconhecido sua filantropia, a Instituição é isenta de recolhimento da cota patronal do INSS. Em contrapartida, é requerido que o Instituto conceda bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada nove alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14. A aplicação dos recursos encontra-se detalhada na nota explicativa nº 17.

(v) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

A Instituição goza de Imunidade Tributária conforme o disposto na letra "c", do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal.

(vi) Benefícios do Programa Universidade para Todos - PROUNI

O PROUNI foi instituído pela Medida Provisória nº 213/04, convertida na Lei Ordinária nº 11.096/05, e regulamentado pelo Decreto nº 5.493/05, com a finalidade de conceder bolsas integrais e parciais a estudantes de curso de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior com ou sem fins lucrativos. A gestão do PROUNI cabe ao MEC com o qual o Instituto firmou termo de adesão, desde 2005. A Instituição utiliza o PROUNI na composição de suas gratuidades para o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos em bolsas de estudos.

1.3. Situação patrimonial e financeira

Conforme apresentado nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2020, a instituição apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 5.043.373 (R\$ 4.129.056 negativo em 31 de dezembro de 2020) e patrimônio social de R\$ 4.751.649 (R\$ 5.145.504 em 31 de dezembro de 2019).

Durante o exercício de 2020, a Educação Metodista focou seus esforços em medidas de contenção para os fortes impactos econômicos do segmento educacional decorrentes da pandemia de COVID-19, diante da decretação de estado de pandemia, pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, e no Brasil, através do decreto legislativo nº 6 de 20/03/2020, onde foi estabelecido estado de calamidade pública.

Especificamente no segmento educacional, o Ministério da Educação, autoridades estaduais e municipais, determinaram medidas para mitigar a propagação do COVID-19, inicialmente com suspensão de aulas em escolas, faculdades e universidades públicas e particulares e posteriormente regulamentando o formato a distância. Dessa forma, a partir do dia 23 de março, todas as atividades acadêmicas e administrativas das unidades foram realizadas de maneira remota, no regime de home office pela imensa maioria dos colaboradores.

Diante deste cenário foram tomadas no 1º trimestre ações na área trabalhista relacionadas à possibilidade de redução de carga horária e suspensão de contrato de trabalho por parte das empresas, com benefício emergencial desemprego pago pelo governo, na área tributária, com prorrogação de prazos de recolhimentos e obrigações

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

acessórias, e na área econômica, a instituição ofereceu aos alunos, cuja renda própria ou familiar foi mais afetada pela crise, opções de parcelamentos de suas mensalidades e o uso de financiamento estudantil com condições diferenciadas em relação ao andamento normal das operações. Todavia, a redução do ritmo nas cidades em que a instituição opera, geraram aumento dos níveis de desemprego e redução da renda da população em geral.

Todos esses fatores impactaram no aumento da evasão e da inadimplência, com o conseqüente aumento da pressão no fluxo de caixa, que combinados com o aumento de processos de judicialização enfrentados, culminou em profundas alterações, desde a composição da Alta Administração até em medidas de descentralização e suspensão de atividades de unidades e cursos deficitários. Mais especificamente a partir do 4º trimestre, a Administração passou a avaliar as possibilidades de solução para o cenário apresentado, ponderando a necessidade de ações, dentre as quais, as de vias extrajudiciais não se mostraram suficientes para garantir a sustentabilidade necessária, e então definiu-se como alternativa viável para manter o equilíbrio da continuidade das operações educacionais, o pedido de Recuperação Judicial, visando sustentar a melhoraria constante da prestação de serviços, condição fundamental para que os compromissos financeiros sejam honrados.

Os desdobramentos decorrentes da medida adotada estão descritos na nota explicativa nº 28 - Eventos Subseqüentes.

Paralela a ação sob a ótica financeira, em 2020 a Administração também atuou densamente no fortalecimento da identidade e cultura local da instituição, e em melhorias na prestação dos serviços educacionais, dentre os quais destaca:

Educação Básica

- Avaliação de materiais didáticos.
 - Ciclos formativos. Espaços para atualização e debate de temas pedagógicos emergentes.
 - GT Educação Infantil. Busca o debate e atualização pedagógica a respeito das concepções e práticas abordadas pela BNCC.
 - GT Bilinguismo. Encontros com os/as docentes visam o debate sobre a prática educativa e a vivência do Programa em sua totalidade.
 - Suporte tecnológico e metodológico para aulas híbridas.
 - Maior divulgação dos diferenciais e atividades em redes sociais.
 - Proposta de Novo Ensino Médio em integração com o Ensino Superior.
-

Ensino Superior

- Supressão de cursos deficitários.
- Redefinição do ato de atribuição de aulas.
- Redefinição das estruturas organizacionais.
- Curricularização da Extensão e Reformulação Curricular.
- Formatação do Programa Institucional de Nivelamento.
- GT Documentos Institucionais.
- Monitoramento do Censo da Educação Superior 2020 para melhoria da qualidade e performance no Cálculo Preliminar de Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos (IGC).
- Planejamento Acadêmico Orçamentário.
- Revisão de portfólio de graduação e pós-graduação.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de entidades sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002 R1) e também pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) - Entidades sem fins lucrativos.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir.

Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.2.1. Moeda Funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Instituto são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais - R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação do Instituto.

2.2.2. Apresentação dos Resultados Abrangentes

As demonstrações dos resultados abrangentes referem-se à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital.

2.2.3. Reconhecimento de receitas e bolsas de estudos concedidas

A receita é apresentada líquida das devoluções, das bolsas de estudos e dos descontos concedidos (Nota Explicativa nº 18).

(i) Prestação de serviços educacionais

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a Instituição e quando possa ser mensurada de forma confiável. As receitas com mensalidades dos alunos são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios, levando-se em consideração os períodos de referência. As receitas incluem mensalidade de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), educação básica, cursos de extensão universitária, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares.

(ii) Bolsas de estudos concedidas (gratuidade)

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada nove alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei nº 12.101.

(iii) Receitas antecipadas - matrículas

As matrículas para o ano letivo subsequente são recebidas de maneira antecipada ou no encerramento do exercício. Em decorrência dessa prática peculiar ao mercado de ensino, esses valores são reconhecidos como anuidades antecipadas no passivo circulante e serão reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços.

2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

2.2.5. Mensalidades a receber

As mensalidades a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e são compostas pelas mensalidades dos alunos, pelos créditos educacionais e pelos acordos celebrados das mensalidades vencidas.

As mensalidades a receber - Bolsa FIES estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto à Caixa Econômica Federal (CEF), sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF. O referido montante tem sido utilizado para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários), Imposto de Renda retido dos funcionários da Instituição e retenções sobre serviços.

A Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas com créditos decorrentes de mensalidade, cheques a receber e renegociação, considerados de difícil realização.

2.2.6. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos os valores da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações de outros ativos são calculadas com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme aplicação dos percentuais definidos na Nota Explicativa nº 8.

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.2.7. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.8. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

2.2.9. Empréstimos

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação.

Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*).

2.2.10. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável, reavaliadas ao longo de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data da elaboração das Demonstrações Contábeis, bem como os valores considerados como de perda possível são divulgados pelo Instituto, na forma do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.11. Provisão para férias e 13º salário

A provisão para férias e 13º salário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

2.2.12. Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.2.13. Redução ao valor recuperável dos ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2020	2019
Aplicação de retorno imediato	33.710	13.500
Bancos conta movimento	20.351	-
Caixa	16.962	1.200
	71.023	14.700

As aplicações financeiras referem-se a Títulos de Capitalização - Barincap. Os rendimentos foram apropriados proporcionalmente aos dias incorridos até a data de encerramento do balanço.

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

4. Mensalidades a receber

Descrição	2020	2019
Mensalidades a Receber (a)	2.758.723	2.135.709
Bolsa FIES	2.069.883	1.897.684
Confissão de dívida em faturas (b)	106.756	123.966
Cheques em cobrança	95.820	109.084
Confissão de dívida de cheques	64.449	64.449
Cheques devolvidos a tesouraria	53.800	49.524
Créditos a receber - Cartão de crédito	48.726	220.229
Bolsa Restituível	26.220	21.621
Cheques a compensar	3.571	3.571
Quero Pago a Apropriar	(97.751)	-
Estimativa de perda para créditos de liquidação duvidosa	(2.208.764)	(1.863.565)
	2.921.432	2.762.272

- (a) O Instituto adotou como política manter contabilizado o saldo de mensalidades escolares dos últimos quatro anos, deduzindo de estimativa para perdas calculadas em relação aos seus vencimentos. Decorridos três anos, os valores são baixados da contabilidade, porém o processo de cobrança continua.
- (b) As renegociações de dívidas escolares referem-se aos acordos efetuados com os alunos de mensalidades já vencidas, deduzido de estimativas para perda constituída sobre os cheques em cobrança e os cheques devolvidos.

Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

Descrição	2020	2019
PECLD - Mensalidades a receber	(2.021.780)	(1.661.569)
PECLD - Cheques e cobrança judicial	(149.620)	(158.608)
PECLD - Confissão dívidas	(37.364)	(43.388)
	(2.208.764)	(1.863.565)

A estimativa de perda foi baseada na incerteza da realização desse ativo, na qual foi adotado o critério para mensalidades atrasadas conforme mencionados a seguir:

- Acima de 361 dias, estimativa de 100%;
- De 360 a 271 dias, estimativa de 75%;
- De 270 a 181 dias, estimativa de 50%;
- De 180 a 91 dias, estimativa de 25 %;
- Abaixo de 89 dias não constitui estimativa.

Já para os cheques em cobrança judicial e confissão dívida a estimativa é de 100% sobre o montante dos cheques devolvidos e 35% sobre confissão de dívida.

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

5. Contas a receber

Descrição	2020	2019
Adiantamento a fornecedores	162.508	161.840
PECLD Adiantamento a fornecedores	(172.796)	(108.497)
Adiantamento de Funcionários	28.726	6.074
Adiantamento de Viagem	5.375	4.975
Devedores diversos	10.022	6.808
Total	33.835	64.392

Em 2020 e 2019, foi calculado PECLD dos adiantamentos a fornecedores em aberto acima de 360 dias.

6. Depósitos judiciais

Descrição	2020	2019
Depósitos Recursais e Bloqueios Judiciais	926.226	425.876
	926.226	425.876

Referem-se aos depósitos para recursos e bloqueios judiciais em contas bancárias.

7. Compromissos a receber

Descrição	2020	2019
Compromissos a receber	14.482.043	11.499.197

2019	Concessões	Amortizações	Juros	2020
11.499.197	3.789.611	(2.424.115)	1.617.350	14.482.043

Os principais saldos de ativos a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são relativos a operações com as Instituições de Ensino da Metodista, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

8. Imobilizado

a. Composição dos saldos

Descrição	Taxa anual de Depreciação Amortização	2020			2019
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Móveis e utensílios	10%	968.761	(927.860)	40.900	54.520
Equipamentos de informática	20%	733.394	(733.061)	333	22.852
Biblioteca	10%	439.230	(396.365)	42.865	63.833
Terrenos		345.943	-	345.943	345.943
Maquinas e equipamentos	10%	409.036	(294.251)	114.785	129.357
Instalações	10%	8.268	(6.672)	1.596	2.423
Equipamentos de Comunicação	10%	3.550	(3.533)	17	959
Equipamentos de Ensino	10%	5.260	(1.826)	3.434	3.789
Imobilização em curso		33.605	-	33.605	36.877
Consortio de veiculo em andamento		60.263	-	60.263	36.003
		3.007.309	(2.363.568)	643.741	696.556

b. Movimentação do custo

	2019	2020			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Móveis e utensílios	968.761	-	-	-	968.761
Equipamentos de informática	733.394	-	-	-	733.394
Biblioteca	439.230	-	-	-	439.230
Terrenos	345.943	-	-	-	345.943
Maquinas e equipamentos	409.036	-	-	-	409.036
Instalações	8.268	-	-	-	8.268
Equipamentos de Ensino	3.550	-	-	-	3.550
Equip. de Comunicação	5.260	-	-	-	5.260
Imobilização em curso	33.605	-	-	-	33.605
Consortio de veiculo em andamento	39.275	20.988	-	-	60.263
Total	2.986.321	20.988	-	-	3.007.309

9. Intangível

a. Composição dos saldos

Direito de uso de software	Taxa de amortização Anual (%)	2020			2019
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
	20	39.289	(3.677)	35.612	35.612

Descrição	2019	2020			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Softwares	39.289	-	-	-	39.289

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

10. Empréstimos e financiamentos

Circulante	2020	2019	Tipo	Vencimento Final	Custo financeiro	Garantias
Banrisul 00045326489	-	29.067	Conta garantida	09/01/2020	0,65% a.m	Recebíveis
Banrisul 00045344487	-	22.910	Conta garantida	09/02/2020	0,65% a.m	Recebíveis
Banrisul 00045344408	-	16.746	Conta garantida	09/02/2020	0,65% a.m	Recebíveis
Banrisul 2966756	-	123.429	Conta garantida	15/02/2021	0,65% a.m	Recebíveis
Banrisul 2966613	-	151.133	Conta garantida	15/02/2021	0,65% a.m	Recebíveis
Saldo bancário negativo	-	94,78				
Total circulante	-	343.379				

Não Circulante	2020	2019	Tipo	Vencimento Final	Custo financeiro	Garantias
Banrisul 00045326489	-		Conta garantida	09/01/2020	0,65% a.m	Recebíveis
Banrisul 00045344487	-		Conta garantida	09/02/2020	0,65% a.m	Recebíveis
Banrisul 00045344408	-		Conta garantida	09/02/2020	0,65% a.m	Recebíveis
Banrisul 2966756	-	20.572	Conta garantida	15/02/2021	0,65% a.m	Recebíveis
Banrisul 2966613	-	25.189	Conta garantida	15/02/2021	0,65% a.m	Recebíveis
Total não circulante	-	45.760				

11. Obrigações trabalhistas

Descrição	2020	2019
FGTS a recolher	2.505.247	2.114.739
Salários e Ordenados	1.492.859	735.298
Provisão Férias	379.632	382.185
Rescisões e homologações	334.449	352.415
INSS a recolher	285.519	237.234
13º Salário	150.287	133.047
Mensalidade Sindical	117.364	85.317
Acordos Trabalhistas	96.974	39.375
Contribuição Assistencial	80.983	68.122
FGTS Férias	30.370	33.906
Serviços avulso s/vinculo	27.816	28.131
Estagiários	27.569	8.229
Contribuição Sindical	13.886	12.529
Pensão Alimentícia	490	581
Consignações Financeiras de Empregados	(25.984)	29.862
Total	5.517.461	4.260.972

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar a totalidade das obrigações trabalhistas nos devidos prazos, resultando em aumento dos saldos das respectivas contas a pagar. A Administração prevê negociações para parcelamentos e/ou reparcelamentos dos valores, em moldes adequados à nova realidade de caixa da Instituição, com o objetivo de regularizar os saldos em aberto. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 28.

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

12. Obrigações tributárias

Descrição	2020	2019
IRRF s/ salários	350.770	401.754
INSS s/ serviços	180.630	166.758
ISS s/ serviços	13.093	26.529
PCC s/ serviços	6.878	5.955
IRRF s/ serviços	3.124	3.261
Total	554.496	604.256

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar o recolhimento de parte das retenções de tributos federais. Para sanar as referidas obrigações a Administração pleiteia parcelamentos e/ou reparcelamentos junto aos órgãos fiscais, em moldes adequados à nova realidade de caixa da Instituição. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 28.

13. Parcelamentos

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	2020	2019	2020	2019
Parcelamento FGTS (a)	91.010	67.850	-	29.502
Parcelamento Refis 11.941/09 (b)	40.539	43.268	121.616	156.432
Parcelamento Municipais (c)	20.397	-	-	-
Outros Parcelamentos (d)	93.266	117.883	109.329	358.532
Parc.Trans. Excep.Port.14402/2020 (e)	29.577	-	620.102	-
	274.788	229.002	851.046	544.465

- (a) Em 2016, teve a consolidação do Parcelamento FGTS das competências 10/2015 a 04/2016 a serem amortizadas em 60 parcelas;
- (b) O valor do Refis Lei nº 11.941/09 corresponde ao parcelamento em 180 parcelas, cuja consolidação ocorreu em junho de 2011. O valor de cada parcela mensal é acrescido de juros equivalentes a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e SELIC, mais 1% ao mês;
- (c) Parcelamentos Municipais corresponde ao parcelamento de 12 parcelas referente a IPTU, ISS e Multa CLT;
- (d) Em 07/2019 teve a consolidação de Outros Parcelamentos que corresponde a IRRF Folha 04/2018 a 03/2019, IRRF autônomos 04/2018, 10/2018 a 01/2019, IRRF serviços 01/2018, 04/2018 a 03/2019, PCC 01/2018, 04/2018 e 03/2019 parcelados em 60 parcelas e Multa CLT parcelados em 10 parcelas.
- (e) Em 12/2020, teve a consolidação do Parcelamento Trans. Excep. Port 14.402/2020 (Pandemia) em 145 parcelas, referente a PCC, IRRF Serviços e Autônomos, IRRF Salários e multa CLT.
-

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

14. Provisões para demandas judiciais

O Instituto figura como réu em diversos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, civil e tributária decorrentes do curso normal de suas operações, bem como em função do processo de reestruturação ocorrido a partir de 2016.

As provisões trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente apenas as causas que se classificam como risco de perda provável e calculadas com base na melhor estimativa de desembolso futuro, como segue:

	2020			2019		
	Provisão	Depósito judicial	Líquido	Provisão	Depósito judicial	Líquido
Circulante						
Trabalhistas	167.976	-	167.976	50.000	-	50.000
Cíveis	-	-	-	-	-	-
Tributárias	548.694	-	548.694	548.694	-	548.694
	<u>716.671</u>	-	<u>716.671</u>	<u>598.694</u>	-	<u>598.694</u>
Não Circulante						
Trabalhistas	1.276.247	926.226	350.020,9	371.823	417.699	45.875
Cíveis	138.820	-	138.820	139.595	-	139.595
Tributárias	-	-	-	-	-	-
	<u>1.415.066</u>	<u>926.226</u>	<u>488.841</u>	<u>511.419</u>	<u>417.699</u>	<u>93.720</u>
Total	<u><u>2.131.737</u></u>	<u><u>926.226</u></u>	<u><u>1.205.511</u></u>	<u><u>1.110.113</u></u>	<u><u>417.699</u></u>	<u><u>692.414</u></u>

Ao longo do exercício houve movimentação de adições e baixas sobretudo de processos trabalhistas e cíveis. Para a elaboração das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, foi realizada uma análise criteriosa dos processos administrativos e judiciais, de forma que a Administração, consubstanciada na posição de seus assessores legais, reavaliou a perspectiva de perda de tais processos classificando entre provável, possível e remota.

A movimentação da provisão no exercício de 2020 está demonstrada a seguir:

	(R\$)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>1.110.113</u>
Movimentação líquida	1.021.624
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u><u>2.131.737</u></u>

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

14.1. Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A nova política de avaliação de risco, adotada a partir de 2019, prevê que ações em fase inicial, ou seja, aquelas em que não se discutiu mérito, a perda provável se refere somente a verbas incontroversas cujos valores estão devidamente contabilizados, já para valores em que se admite discussão a avaliação de risco seguirá as perspectivas de resultado, segundo as fases processuais e os encaminhamentos adequados a cada processo bem como paradigmas e precedentes legais por similaridade.

A evolução do montante classificado como de perda possível, para o qual não há provisão constituída é demonstrado como segue:

Descrição	2020	2019
Perdas possíveis	2.961.511	2.063.884

15. Compromissos a pagar

Descrição	2020	2019
Compromissos a pagar	4.026.487	2.281.037

2019	Captações	Amortizações	Juros	2020
2.281.037	2.316.720	(978.414)	407.144	4.026.487

Os saldos de 2020, são relativos às operações com as Instituições IMS e IMG, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

16. Patrimônio líquido

O patrimônio social do Instituto é constituído de bens, direitos, obrigações de qualquer natureza e por déficits e superávits acumulados desde a data de sua constituição os quais são mensurados e registrados com obediência à legislação específica aplicável e às práticas contábeis adotadas no Brasil.

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

17. Gratuidades através de bolsas de estudo

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada nove alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei nº 12.101:

	2020		2019	
	Educação Superior	Educação Básica	Educação Superior	Educação Básica
Quantidade de alunos				
Número de alunos matriculados	340	382	434	510
Número de alunos pagantes	235	321	344	442
Quantidade de bolsistas gratuidade				
Bolsistas Integrais (100%)	64	61	90	65
Bolsistas Parciais (50%)	35	47	71	58
Total bolsistas	99	108	161	123

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

	2020			2019		
	Educação Superior	Educação Básica	Total	Educação Superior	Educação Básica	Total
Bolsas Gratuidade						
Bolsas Integrais (100%)	748.759	548.360	1.297.119	1.087.212	586.454	1.673.666
Recursos próprios	96.570	548.360	644.930	136.997	586.454	723.451
PROUNI	652.189		652.189	950.215		950.215
Bolsas Parciais (50%)	197.764	192.907	390.670	297.886	212.621	510.508
Recursos próprios	122.620	192.907	315.527	130.271	212.621	342.893
PROUNI	75.144		75.144	167.615		167.615
Valor total de Gratuidades	946.523	741.266	1.687.790	1.385.098	799.075	2.184.173
Outras Bolsas (não atendem o perfil da filantropia)						
Educação Básica e Superior						
Outras Bolsas Integrais (100%)	-	-	-	6.512	19.243	25.754
Outras Bolsas Parciais (50%)	112.278	159.929	272.207	157.795	203.971	361.766
	112.278	159.929	272.207	164.307	223.213	387.520

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

18. Receita operacional líquida

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita de ensino	9.194.966	11.971.870
Receita administrativa e outras	286.808	100.055
	<u>9.481.774</u>	<u>12.071.925</u>
Deduções da receita		
Bolsas gratuidade	(1.687.790)	(2.184.173)
Outras Bolsas	(272.207)	(387.520)
Descontos concedidos	(868.530)	(716.149)
	<u>6.653.247</u>	<u>8.784.083</u>

No ano de 2020, houve redução da receita, devido ao menor número de alunos matriculados, conforme informado na Nota Explicativa nº 17, no entanto, a Instituição fez reduções nos custos e despesas para ter menos impacto no resultado. A Administração vem implantando medidas para maior captação de alunos, conforme Nota Explicativa nº 1.3 - Situação Financeira e Patrimonial e nº 28 - Eventos Subsequentes.

19. Custo dos serviços prestados

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Salários	(3.328.942)	(4.444.432)
Encargos e Benefícios	(146.701)	(307.388)
Serviços de Terceiros e Estagiários	(74.825)	(163.152)
Depreciação e Amortização	(4.753)	(4.722)
Gerais e administrativas	(8.763)	(33.948)
Outros operacionais	(8.442)	(110.689)
	<u>(3.572.426)</u>	<u>(5.064.330)</u>

Em 2020, houve redução dos custos, para adequação à redução da receita, conforme Nota Explicativa nº 18.

20. Despesas com pessoal

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Salários	(1.155.446)	(1.499.827)
Encargos e Benefícios	(467.010)	(606.065)
Serviços de Terceiros e Estagiários	(53.908)	(99.833)
	<u>(1.676.363)</u>	<u>(2.205.725)</u>

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

21. Despesas gerais e administrativas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Serviços de Terceiros	(122.642)	(60.576)
Energia Elétrica	(106.306)	(157.426)
Manutenção e Conservação	(36.795)	(47.013)
Impostos e Taxas	(23.357)	(20.084)
Material de Uso e Consumo	(22.705)	(50.849)
Outras despesas	(14.156)	(15.441)
Telecomunicações	(9.443)	(16.060)
Água	(9.008)	(29.815)
Propaganda e Publicidade	(2.745)	(25.977)
Material Clínico Hospitalar	(1.881)	(746)
Transporte em geral	(237)	(37.018)
Material Didático		(38)
	<u>(349.276)</u>	<u>(461.043)</u>

22. Outras despesas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Outras despesas operacionais	(154.181)	(230.266)
Licença e manutenção do uso de softworks	(106.807)	(93.507)
Aluguéis	(25.382)	(14.340)
Contribuições a Associações	(12.582)	(18.654)
Lanches e Refeições	(6.818)	(3.576)
Serviços gráficos	(5.662)	(20.301)
Consultorias	(3.744)	(12.392)
Viagens e Estádias	(831)	(4.058)
	<u>(316.007)</u>	<u>(397.092)</u>

23. Despesas financeiras

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Juros Passivos e Multas	530.300	672.570
Juros e Multas Passivos (a)	407.144	42.196
Despesas Bancárias	166.206	210.939
Juros e Multas Passivos - Parcelamentos	107.754	33.586
Comissão Permanência	6.618	-
Variação Monetária	15	-
IOF/IOC	13	15
Descontos Concedidos	6	60
	<u>1.218.037</u>	<u>959.367</u>

(a) O valor corresponde à atualização das operações de mútuos realizadas com instituições Metodista de Ensino, conforme Nota Explicativa nº 15.

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

24. Receitas financeiras

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Juros e Multa Ativos (a)	1.629.121	1.162.611
Juros Ativos e Multa	18.359	30.652
Descontos Obtidos	-	1.070
Variação Monetária Ativa	(43)	-
	<u><u>1.647.436</u></u>	<u><u>1.194.333</u></u>

Deste montante, o valor de R\$ 1.617.350, corresponde à atualização das operações de mútuos realizadas com instituições Metodista de Ensino, conforme Nota Explicativa nº 7.

25. Instrumentos financeiros derivativos

O instituto classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O instituto classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, são reconhecidos conforme incorridos.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e lucros a pagar, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

26. Seguros (não auditado)

O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

O Instituto possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com os outros institutos de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da autoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

27. Declarações de impostos e contribuições

As declarações de Imposto de Renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais. Outros impostos, contribuições e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários, permanecem em aberto para revisão por períodos variáveis de tempo.

28. Eventos subsequentes

Recuperação Judicial

Em fevereiro de 2021 foi contratado o escritório Galdino e Coelho e em março de 2021 a empresa Alvarez & Marsal para conduzir e assessorar o processo de Recuperação Judicial das Instituições de Ensino da Educação Metodista.

Após análises, em razão dos dados efetivos, cenários atuais e futuros, entendeu-se pela necessidade do ingresso de Ação de Recuperação Judicial, aforando a demanda na vara especializada da Comarca de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul, região que concentra o maior número de instituições metodistas de ensino.

Nesse sentido, em 13/04/2021, foi deferida medida cautelar antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial, com vistas a obtenção de efeito suspensivo das ações executivas, bem como para viabilizar o preparo das Instituições para a Recuperação Judicial.

No dia 09/05/2021, foi deferido o pedido de Recuperação Judicial. Ato contínuo foi nomeada a empresa Medeiros & Medeiros Administração Judicial, como administrador judicial.

A empresa sobredita, em 28/07/2021 apresentou parecer ao plano de recuperação judicial (PRJ). Todos os encaminhamentos seguintes estão disponíveis no site do administrador judicial.

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

Em 09/10/2021, o juízo da Recuperação, deferiu a prorrogação do “stay period” por mais 180 dias, mantendo a “blindagem” sobre o patrimônio das Recuperandas.

Em 17/11/2021, em complemento ao agravo interno, foi protocolado pelas recuperandas, ainda pendente de análise, pedido de SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO DE 08/11/2021, que deferiu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A ao Superior Tribunal de Justiça, para sustar o efeito suspensivo concedido ao recurso especial até julgamento pelo órgão colegiado. Tal recurso especial foi deferido em 09/09/2021 pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual manteve o prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Após o deferimento da Recuperação Judicial, ocorrida em maio de 2021, houve negociação com fornecedores visando a continuidade das parcerias de fornecimento de insumos, prestação de serviços e licenças de softwares. Obtivemos êxito na perpetuação do quadro de fornecedores grandes e médios mesmo possuindo valores dentro do Plano de Recuperação Judicial, no caso de fornecedores de pequeno porte 95% dos mesmos aceitaram as condições para a continuidade da parceria entendendo que o soerguimento do agente econômico e perpetuação das operações ao longo do tempo permitirá o recebimento dos valores pretéritos e futuros.

Alternativas de captação de recursos financeiros, via operação de DIP Financing (debtor-in-possession) estão em tratativas, visando geração de recursos de capital de giro necessários ao fortalecimento e reorganização da prestação de serviços educacionais.

Transação Fiscal

A Transação Fiscal junto a PGFN e RFB visa o equacionamento do passivo tributário, além de permitir a retomada da regularidade fiscal das Instituições de Ensino, possibilitando como exemplo, a celebração de convênios com entes públicos, face a expedição de certidão negativa de débitos.

Em 13/05/2021 foi contratado o escritório Ramos e Zuanon Advogados com o propósito de assessorar as instituições pertencentes à Educação Metodista no levantamento e negociações dos débitos de natureza tributária (nas esferas federal e municipal), junto às respectivas procuradorias.

No dia 06/08/2021 foi apresentada proposta de transação tributária perante a Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, posteriormente aditada, em 27/09/2021, para ajustar o cronograma de pagamento de acordo com exigência feita pelos procuradores encarregados da análise. No momento, aguardamos resposta da PFN sobre os termos apresentados.

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Perda de crédito estimada (“PCR”) - Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos alunos ou de familiares responsáveis financeiros, havendo possibilidade de aumento da PCR para os casos de alunos inadimplentes e evadidos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não foram identificados impactos significativos no volume de recebíveis que justifiquem remensuração da provisão com base na perda esperada.

Desempenho operacional na prestação de serviços educacionais

Permanentemente atuando na melhoria dos serviços e fortalecimento da instituição, destacamos novas ações tomadas em 2021:

- GT para proposta do Novo Ensino Médio. Em 2022, a Educação Metodista passará a ofertar o Novo Ensino Médio, pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cumprimento à legislação.
- Definição de projetos para 2022. Com início em março o projeto que irá enriquecer a oferta, sem impactar significativamente custos fixos. Os projetos são relacionados à tecnologia / programação, educação financeira e projetos literários.
- Mudanças estratégica na precificação e Catálogo de Incentivos (Descontos), com a perspectiva de sustentabilidade financeira para 2022.

29. Aprovação para emissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração e diretoria geral em reunião realizada em 03 de dezembro de 2021.

Ismael Forte Valentin
Diretor Geral

Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CRC: 1SP198145/O-3

As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independes SS - CRC 2SP 013846/O-1, com parecer emitido em 26/11/2021.
